

**EDITAL CRESU Nº 005 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

O Centro Regional de Ensino Superior (CRESU), situado na Avenida Ataliba Vieira de Almeida, 1.452, Centro, Chapadinha - MA, mantenedora da Faculdade do Baixo Parnaíba (FAP), recredenciada nos termos da Portaria de Nº 874/2016 – D.O.U. Nº 156/2016, por meio da Comissão Permanente de Concurso (COPEC), torna público o **Vestibular FAP 2023.1** para os Cursos de Licenciatura em **Letras - Português/Inglês** (Portaria Ministerial Nº 916, de 27 de dezembro de 2018, DOU de 28/12/2018), **Letras - Português/Espanhol** (Portaria Ministerial Nº 565 de 27 de setembro de 2016, DOU de 28/09/2016), **Pedagogia** (Portaria Ministerial Nº 916, de 27 de dezembro de 2018, DOU de 28/12/2018); Bacharelado em **Administração** (Portaria Ministerial Nº 207, de 25 de junho de 2020, DOU Nº 128 de 07/07/2020), **Ciências Contábeis** (Portaria Ministerial Nº 181 de 23 junho de 2020 - DOU de 24/06/2020), **Direito** (Portaria Ministerial Nº 561 de 16 de agosto de 2018 - D.O.U. Nº 17/08/2018), **Enfermagem** (Portaria Ministerial Nº 1.081 DE 24 de setembro de 2021, DOU de 27/09/2021) **Engenharia de Produção** (Portaria Ministerial Nº 242 de 30 de março de 2017, DOU de 31/03/2017), **Serviço Social** (Portaria Ministerial Nº 181 de 23 de junho de 2020, DOU de 24/06/2020) e **Tecnólogo em Gestão Desportiva e de Lazer** (Portaria Ministerial Nº 265 de 27 de março de 2015, DOU de 28/03/2015) que realizar-se-á no dia 04 de dezembro de 2022, nas instalações do prédio da FAP, com vistas ao preenchimento de 920 (novecentas e vinte) vagas, para funcionamento na sede da Instituição, nos turnos vespertino e noturno, de segunda a sábado. O presente edital contempla as diretrizes estabelecidas pela Portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância – EAD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Ensino Superior (IES) pertencentes ao Sistema Federal de Ensino.

**1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O presente edital contempla todas as disposições relativas ao **Vestibular FAP 2023.1** incluindo forma de inscrição, critérios de aprovação, correção das provas, publicação dos resultados e matrícula.
- 1.2 O **Vestibular FAP 2023.1** para os cursos de graduação da Faculdade do Baixo Parnaíba na modalidade presencial foi aprovado *ad referendum* tendo em vista a Resolução FAP/CONSENS n.º 420/2022 que disciplina este Edital e demais normas regulamentadoras demandadas durante a vigência deste processo de seleção.
- 1.3 É de responsabilidade do candidato tomar conhecimento de todas as disposições do presente edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos antes de se inscrever no mesmo.
- 1.4 A inscrição no **Vestibular FAP 2023.1** implica na ciência e aceitação de todos os termos e condições aqui estabelecidos e em relação aos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 1.5 Os cursos de graduação apresentados neste edital poderão utilizar em até 40% de sua estrutura curricular as ferramentas de ensino online como ferramenta para o processo ensino-aprendizagem, como autorizam os dispositivos da legislação vigente na data deste edital.
- 1.6 Para ingresso nos Cursos de Graduação citados neste Edital far-se-á seleção, mediante o Vestibular, adotando-se como formas de ingresso a realização de PROVA ou o APROVEITAMENTO DE NOTA NO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM).

**2 – DA FINALIDADE**

- 2.1 O **Vestibular FAP 2023.1** abrangerá os conhecimentos comuns às diversas formas de Ensino Médio, nos limites de complexidade do mesmo, tendo por objetivo:
  - a) Avaliar a formação do candidato e suas competências intelectuais para estudos de nível superior.
  - b) Classificar o candidato até o limite de vagas fixadas para cada curso, conforme especificado no item 7.2, nos termos do Regimento Interno da Faculdade do Baixo Parnaíba (FAP).
- 2.2 O **Vestibular FAP 2023.1**, por seu conteúdo, é oferecido a candidatos que tenham concluído os estudos de nível médio ou equivalente.
- 2.3 Serão reservadas, do total das vagas existentes, 5% (cinco por cento), ao candidato com deficiência, nos termos da legislação vigente, se restar ociosa alguma vaga, será preenchida por outro candidato, obedecendo à ordem de classificação.
- 2.4 O candidato aprovado e classificado no **Vestibular FAP 2023.1**, dentro do limite de vagas, que não fizer a matrícula no prazo determinado neste Edital, será substituído por outro candidato, obedecendo à ordem de classificação.
- 2.5 Serão disponibilizadas 20% (vinte por cento) do total das vagas ofertadas aos cursos, aos candidatos selecionados pelo Programa de Bolsas da Faculdade do Baixo Parnaíba (PROFAP) conforme item 7.2.
- 2.6 Serão disponibilizadas 30% (trinta por cento) do total das vagas ofertadas aos cursos, no turno vespertino e noturno, aos candidatos selecionados pelo Programa de Financiamento Estudantil da Faculdade do Baixo Parnaíba (FESFAP) destinado a estudantes dos Cursos de Graduação no turno conforme item 7.2
- 2.7 Este Edital é válido somente para o ingresso de alunos no semestre letivo de 2023.1.

**3 – DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1 A Inscrição no **Vestibular FAP 2023.1** implicará em completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.
- 3.2 A Inscrição deverá ser efetuada, exclusivamente, no site [www.fapeduca.com](http://www.fapeduca.com), no período de 10 de novembro a 10 de dezembro e o pagamento deverá ser efetuado até o dia 14 de dezembro de 2022.
- 3.3 O valor da Inscrição será de R\$ 25,00 (vinte e cinco) reais a ser pago no ato da inscrição ou no dia da realização da prova de vestibular, desde que seja respeitada 1 (uma) hora de antecedência de chegada no local.
- 3.3.1 A Inscrição somente será deferida após a comprovação da efetivação do pagamento descrito neste Edital.
- 3.4 Os requisitos para Inscrição são: conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital; Pagar o valor relativo à Inscrição, indicada no item 3.3. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de Inscrição, preenchida pessoalmente ou por seu procurador.
- 3.5 Será eliminado a qualquer época, inclusive após matriculado, o candidato que realizar o **Vestibular FAP 2023.1**, utilizando documentos, informações falsas ou outros meios ilícitos.
- 3.6 Os candidatos que realizarem a inscrição deverão estar cientes e concordar em cumprir todas as medidas de prevenção e controle determinadas pelas autoridades sanitárias.
- 3.7 O candidato que optar por utilizar a nota do ENEM, deverá informar a nota no ato da inscrição e enviar documento comprobatório para o e-mail: [financeiro@fapeduca.com.br](mailto:financeiro@fapeduca.com.br).
- 3.8 No ato da Inscrição o candidato deverá indicar a primeira e a segunda opção dos Cursos Ofertados.

**4 - DA PROVA**

- 4.1 O **Vestibular FAP 2023.1** consistirá na realização de PROVAS OBJETIVAS E DE REDAÇÃO ou do aproveitamento das notas obtidas pelo candidato no ENEM. Para efeitos deste processo seletivo poderão ser utilizadas as médias aritméticas das 5 últimas edições do ENEM do qual tenha participado o candidato, podendo ele indicar a nota média aritmética de qualquer uma das edições até o limite estabelecido acima.
- 4.2 O **Vestibular FAP 2023.1** constitui-se de Provas Objetivas e de Redação de caráter dissertativo-argumentativo em prosa com temas que versam sobre as questões consideradas no item 4.4.
- 4.3 As provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, constam das disciplinas: Língua Portuguesa e História para os cursos de Direito, Letras (Português/Inglês), Letras (Português/Espanhol), Pedagogia, Serviço Social e Gestão Desportiva e de Lazer; Língua Portuguesa e Matemática para os cursos de Administração, Ciências Contábeis e Engenharia de Produção. Língua Portuguesa e Biologia para o curso de Enfermagem. Versando sobre assuntos dos programas constantes no Anexo I, contendo 20 (vinte) questões, com 5 (cinco) alternativas cada uma, sendo apenas uma correta.
- 4.4 A **Prova de Redação** versará sobre um dos temas atuais a seguir:  
- A situação da saúde no Brasil.

- A criminalidade entre os jovens.
- A Evasão escolar e os impactos na educação.
- Democracia e seus desdobramentos.
- Os efeitos da superexposição à internet.

4.5 A Prova de Redação, de caráter classificatório e eliminatório, valerá cem (100) pontos.

4.6 Serão considerados os seguintes critérios para avaliação da Redação: 1. Coerência e coesão textual - 70 pontos; 2. Escrever o mínimo de 15 linhas e o máximo de 25 linhas – 15 pontos; 3 - Letra legível e sem rasuras - 15 pontos.

4.7 O candidato que não obtiver nota mínima de 50% (cinquenta por cento) na Prova de Redação, conforme os critérios constantes nos itens 4.6, será considerado desclassificado.

4.8 A especificação e o valor das provas objetivas (peso, n.º de questões e pontos) para cada curso oferecido são:

CURSOS	PROVAS OBJETIVAS	QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Administração – Bacharelado	Língua Portuguesa	15	06	90
	Matemática	05	02	10
	<b>Subtotal</b>	<b>20</b>	<b>-</b>	<b>100</b>
Ciências Contábeis - Bacharelado	Língua Portuguesa	15	06	90
	Matemática	05	02	10
	<b>Subtotal</b>	<b>20</b>	<b>-</b>	<b>100</b>
Direito – Bacharelado	Língua Portuguesa	15	06	90
	História	05	02	10
	<b>Subtotal</b>	<b>20</b>	<b>-</b>	<b>100</b>
Enfermagem-Bacharelado	Língua Portuguesa	10	06	60
	Biologia	10	04	40
	<b>Subtotal</b>	<b>20</b>	<b>-</b>	<b>100</b>
Engenharia de Produção - Bacharelado	Língua Portuguesa	15	06	90
	Matemática	05	02	10
	<b>Subtotal</b>	<b>20</b>	<b>-</b>	<b>100</b>
Letras - Português /Inglês/Literaturas - Licenciatura	Língua Portuguesa	10	06	60
	História	10	04	40
	<b>Subtotal</b>	<b>20</b>	<b>-</b>	<b>100</b>
Letras - Português /Espanhol/Literaturas - Licenciatura	Língua Portuguesa	10	06	60
	História	10	04	40
	<b>Subtotal</b>	<b>20</b>	<b>-</b>	<b>100</b>
Pedagogia - Licenciatura	Língua Portuguesa	15	06	90
	História	05	02	10
	<b>Subtotal</b>	<b>20</b>	<b>-</b>	<b>100</b>
Serviço Social - Bacharelado	Língua Portuguesa	15	06	90
	História	05	02	10
	<b>Subtotal</b>	<b>20</b>	<b>-</b>	<b>100</b>
Gestão Desportiva e de Lazer - Tecnólogo	Língua Portuguesa	10	06	60
	História	10	04	40
	<b>Subtotal</b>	<b>20</b>	<b>-</b>	<b>100</b>

4.9 O candidato será considerado aprovado quando obtiver um total igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da Prova de Redação e um total igual ou superior a 10% (dez por cento) das Provas Objetivas.

4.10 Não será corrigida a Prova de Redação do candidato que zerar qualquer uma das Provas Objetivas.

4.11 A Prova será realizada no dia 18 de dezembro de 2022 de forma presencial no horário das 8h às 12h com duração de 4h (quatro horas).

4.12 O candidato deverá comparecer à instituição com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário previsto para o início das atividades, portando o comprovante de pagamento de Inscrição realizado, Cédula de Identidade, caneta esferográfica de tinta preta ou azul com ponta grossa, lápis e borracha.

4.13 O candidato que na data encontrar-se enfermo e impossibilitado de comparecer ao local, poderá realizar segunda chamada ou repetição de prova mediante prévio requerimento e comunicação junto à COPEC apresentando atestado médico.

4.14 O candidato com deficiência deverá requerer, no ato da Inscrição, condições que atendam às suas necessidades para a realização das provas do **Vestibular FAP 2023.1**, anexando atestado médico, contendo a indicação de sua deficiência.

4.15 Será dispensado da prova do **Vestibular FAP 2023.1** o candidato participante das 5 últimas edições do ENEM que obteve desempenho igual ou superior a 450 pontos e não zerou a prova de redação. O candidato poderá indicar uma das médias aritméticas obtida na edição do ENEM que deseje utilizar para concorrência e classificação da vaga no curso ofertado.

## 5-DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os candidatos aprovados, conforme os itens 4.9 e 4.15, serão classificados por ordem decrescente dos pontos obtidos, obedecendo ao número de vagas até o limite estabelecido neste Edital.

5.2 Em caso de empate quanto à classificação, terá preferência o candidato com mais idade.

5.3 O preenchimento de vagas, decorrente da desistência de candidatos, será feito imediatamente após a convocação dos candidatos aprovados e em ordem subsequente.

5.4 Será considerada nula, para todos os efeitos, a classificação do candidato que não apresentar comprovante ou certificado de Conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula.

## 6- DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A relação dos candidatos classificados no **Vestibular FAP 2023.1** será divulgada no dia 26 de dezembro de 2022, publicado no site [www.fapeduca.com](http://www.fapeduca.com), nas redes sociais da FAP e afixado nos quadros de aviso da FAP, em ordem alfabética.

**7-DAS MATRÍCULAS**

7.1 Os candidatos classificados estarão automaticamente convocados para efetivarem suas matrículas, a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

7.2 Os Cursos de Graduação oferecidos no **Vestibular FAP 2023.1** têm as seguintes características:

CURSOS	VAGAS	PERIODICIDADE	TURNO	
			VESP.	NOT.
Administração - Bacharelado (8 semestres)	80	SEMESTRAL	40	40
Ciências Contábeis – Bacharelado (8 semestres)	80		-	80
Direito – Bacharelado (10 semestres)	150		75	75
Enfermagem – Bacharelado (10 semestres)	100		50	50
Engenharia de Produção – Bacharelado (10 semestres)	60		-	60
Letras (Português/Inglês) – Licenciatura (8 semestres)	100		-	100
Letras (Português/Espanhol) – Licenciatura (8 semestres)	100		50	50
Pedagogia - Licenciatura (8 semestres)	100		-	100
Gestão Desportiva e de Lazer – Tecnólogo (5 semestres)	100		-	100
Serviço Social - Bacharelado (8 semestres)	100		-	100
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>970</b>			

7.3 Os documentos necessários para a matrícula são: a) Certidão de Nascimento /Casamento; RG; CPF; título de eleitor; Certificado de Reservista; Comprovante de Renda; Comprovante de Residência; Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio; Histórico Escolar; 4 fotos 3x4.

7.4 O candidato que não apresentar a documentação comprobatória da conclusão do Ensino Médio dentro do prazo estabelecido para a matrícula regular no semestre 2023.1 deverá apresentar uma declaração devidamente assinada pelos responsáveis da instituição de ensino na qual concluiu ou esteja concluindo o Ensino Médio para poder ter usufruto da dispensa justificada pela situação emergencial ocasionada pela pandemia do COVID-19 que alterou o funcionamento das instituições de educação básica, sobretudo da rede pública. Após a entrega da mencionada declaração, o candidato terá 90 (noventa) dias para regularizar a situação.

**8-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 Durante a realização da prova é vedada ao candidato qualquer espécie de consulta, uso de instrumento de cálculo, aparelhos eletrônicos em geral, uso de bonê, chapéu, lenço, viseira ou óculos escuro.

8.2 Em hipótese alguma será concedida revisão de provas, vistas de provas ou recontagem de pontos, não cabendo recurso quanto ao seu procedimento ou julgamento.

8.3 Os 2 (dois) últimos candidatos devem permanecer no espaço de realização da prova até que todos tenham concluído todos os procedimentos.

8.4 Não será permitida a presença de pessoas no local de prova sem autorização da COPEC.

8.5 As vagas reservadas às pessoas com deficiências ficarão liberadas se não tiver ocorrido inscrição ou aprovação de tais candidatos, nos termos da legislação vigente.

8.6 Em hipótese alguma será devolvido o valor do pagamento da Inscrição.

8.7 O candidato deverá indicar na ficha de Inscrição 2 (duas) opções de curso e/ou turno, sendo 1ª e 2ª opção.

8.7.1 Caso o total de vagas indicadas no item 7.2 não seja preenchido, o candidato terá a 2ª opção de Curso para matricular-se.

8.8 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência que lhe disser respeito, ou seja, até a data da convocação dos candidatos para a realização das provas, circunstância que será mencionada em Edital Complementar, Retificação e/ou Avisos Publicados.

8.9 No caso de não formar turma com até 30 alunos, a instituição poderá restituir apenas 90% (noventa por cento) da matrícula efetuada pelo aluno ingressante.

8.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concursos (COPEC), "ad-referendum" da Direção de Ensino do CRESU.

8.11 A execução do **Vestibular FAP 2023.1** será de responsabilidade da Comissão Permanente de Concursos (COPEC) da Faculdade do Baixo Parnaíba.

8.12 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Profª. Nilzete Vieira dos Santos**  
Presidente da COPEC

## **ANEXO I**

### **1 - PROGRAMA DAS DISCIPLINAS PARA OS CURSOS DE DIREITO, LETRAS (PORTUGUÊS/INGLÊS), LETRAS (PORTUGUÊS/ESPAÑHOL), PEDAGOGIA, SERVIÇO SOCIAL E GESTÃO DESPORTIVA E DE LAZER.**

#### **1. PROVAS OBJETIVAS:**

##### **LÍNGUA PORTUGUESA**

Níveis de significação do texto: significação explícita e significação implícita, denotação e conotação. Distinção entre variedades do português. Norma ortográfica. Morfossintaxe das classes de palavras: flexão nominal; flexão verbal: expressão de tempo, modo, aspecto e voz; correlação de tempos e modos; elementos estruturais e processos de formação das palavras; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; pronomes; advérbios; conectivos: função sintática e valores lógico-semânticos. Processos de organização da frase: coordenação e subordinação; reorganização de orações e períodos. Citação de discursos: direto, indireto e indireto livre. Organização do texto: dissertação: fato e demonstração; argumento e inferência / relações lógicas; narração: sequenciação de eventos; temporalidade; causalidade; descrição: simultaneidade / espacialidade na ordenação dos elementos descritores. Estratégias de articulação do texto: coesão lexical, referencial e articulação de enunciados de qualquer extensão; paragrafação. Recursos expressivos: ritmo e sonoridade; recursos morfológicos, léxicos e sintáticos. Intertextualidade.

##### **HISTÓRIA**

Construção do Mundo Moderno: Humanismo e Renascimento. A Revolução Científica do Século XVII. Exploração Colonial: Formas de Trabalho e de Produção Econômica. Organização Política e Administrativa. Formação do Mundo Contemporâneo: Revolução Industrial. O Brasil no Século XIX: Estruturação da Ordem Monárquica. A Interiorização da Metrópole e a Construção do Estado Nacional. A Expansão da Lavoura Cafeeira e a Consolidação das Elites Rurais. A Abolição do Tráfico Negro. Consolidação e Expansão da Ordem Burguesa: As revoluções liberais. Imperialismo e Neocolonialismo. Formas de Contestação da Ordem Burguesa: Movimentos Operários, Socialismo, Comunismo e Anarquismo. Brasil Republicano: Os Militares e a República. Oligarquias, Coronelismo e a Consolidação da Ordem Republicana. Industrialização e a Questão Operária. Crise do Modelo Agrário-Exportador e Revolução de 1930. Estado Novo: Autoritarismo, Corporativismo e Direitos Sociais. Redemocratização, Populismo e Desenvolvimentismo. Modernização Conservadora. A Transição Democrática. Crise do Capitalismo, Primeira Guerra Mundial. Crise de 1929. Regimes Totalitários e a Segunda Guerra Mundial. Revoluções Socialistas no Mundo Contemporâneo. Neoliberalismo e Globalização. A Nova Ordem Mundial.

**PROVA DE REDAÇÃO** – A Prova de Redação versará sobre um dos temas atuais a seguir:

- **A situação da saúde no Brasil.**
- **A criminalidade entre os jovens.**
- **A evasão escolar e os impactos na educação.**
- **Democracia e seus desdobramentos.**
- **Os efeitos da superexposição à internet.**

### **2 – PROGRAMA DAS DISCIPLINAS PARA OS CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.**

#### **1. PROVAS OBJETIVAS:**

##### **LÍNGUA PORTUGUESA**

Níveis de significação do texto: significação explícita e significação implícita, denotação e conotação. Distinção entre variedades do português. Norma ortográfica. Morfossintaxe das classes de palavras: flexão nominal; flexão verbal: expressão de tempo, modo, aspecto e voz; correlação de tempos e modos; elementos estruturais e processos de formação das palavras; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; pronomes; advérbios; conectivos: função sintática e valores lógico-semânticos. Processos de organização da frase: coordenação e subordinação; reorganização de orações e períodos. Citação de discursos: direto, indireto e indireto livre. Organização do texto: dissertação: fato e demonstração; argumento e inferência / relações lógicas; narração: sequenciação de eventos; temporalidade; causalidade; descrição: simultaneidade / espacialidade na ordenação dos elementos descritores. Estratégias de articulação do texto: coesão lexical, referencial e articulação de enunciados de qualquer extensão; paragrafação. Recursos expressivos: ritmo e sonoridade; recursos morfológicos, léxicos e sintáticos. Intertextualidade.



## **MATEMÁTICA**

Conjuntos Numéricos – Números naturais e inteiros: operações fundamentais, critérios de divisibilidade, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum, decomposição em fatores primos. Números racionais: representação decimal dos números racionais (exata e periódica). Números irracionais. Números reais: operações fundamentais, potenciação e radiciação; Noções de Matemática Financeira – Razões e proporções. Números e grandezas proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagens. Juros simples e compostos.

**PROVA DE REDAÇÃO** – A Prova de Redação versará sobre um dos temas atuais a seguir:

- **A situação da saúde no Brasil.**
- **A criminalidade entre os jovens.**
- **A evasão escolar e os impactos na educação.**
- **Democracia e seus desdobramentos.**
- **Os efeitos da superexposição à internet.**

## **3 - PROGRAMA DAS DISCIPLINAS PARA O CURSO DE ENFERMAGEM.**

### **1. PROVAS OBJETIVAS:**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA**

Níveis de significação do texto: significação explícita e significação implícita, denotação e conotação. Distinção entre variedades do português. Norma ortográfica. Morfossintaxe das classes de palavras: flexão nominal; flexão verbal: expressão de tempo, modo, aspecto e voz; correlação de tempos e modos; elementos estruturais e processos de formação das palavras; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; pronomes; advérbios; conectivos: função sintática e valores lógico-semânticos. Processos de organização da frase: coordenação e subordinação; reorganização de orações e períodos. Citação de discursos: direto, indireto e indireto livre. Organização do texto: dissertação: fato e demonstração; argumento e inferência / relações lógicas; narração: sequenciação de eventos; temporalidade; causalidade; descrição: simultaneidade / espacialidade na ordenação dos elementos descritores. Estratégias de articulação do texto: coesão lexical, referencial e articulação de enunciados de qualquer extensão; paragrafação. Recursos expressivos: ritmo e sonoridade; recursos morfológicos, léxicos e sintáticos. Intertextualidade.

#### **BIOLOGIA**

Introdução à Biologia: Origem da vida (biogênese e abiogênese). Estrutura e função dos componentes celulares: membrana, citoplasma e organelas. Células procariontes e eucariontes. Ciclo de vida celular: divisões celulares. Seres Vivos. Níveis de organização estrutural em biologia. Fisiologia animal e vegetal. Biodiversidade. Estudo das Populações. Conceito geral de herança biológica. Citogenética: cromossomas, genes, mutações gênicas e anomalias cromossômicas. Principais teorias do processo evolutivo. Ecossistemas: estrutura e composição. Sucessão ecológica. Ciclos biogeoquímicos. Ação antrópica, desequilíbrios ecológicos e suas causas. Fluxo de matéria e energia, relações tróficas entre os seres vivos. Higiene e Saneamento Básico. Viroses, bacterioses, protozooses, micoses e helmintíases. Higiene pessoal e social. Noções de imunidade.

**PROVA DE REDAÇÃO** – A Prova de Redação versará sobre um dos temas atuais a seguir:

- **A situação da saúde no Brasil.**
- **A criminalidade entre os jovens.**
- **A evasão escolar e os impactos na educação.**
- **Democracia e seus desdobramentos.**
- **Os efeitos da superexposição à internet.**